



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2026

1. Ata da 50ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 7 de janeiro de 2026 e encerrada às 23h59 do dia 9 de janeiro de 2026. Foi eleito com Presidente Thiago Ricardo Elias, com dois votos, e Vice-Presidente Flávia Elaine Soares Ferreira com dois votos. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:

1. Processo 126/2022: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

2. Processo 129/2022: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

3. Processo 132/2022: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

4. Processo 124/2022: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

5. Processo 127/2022: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

5. Processo 130/2022: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

7. Processo nº 125/2022: Processo de relatoria da Julgadora Tatiane Boneto Pinheiro. Por unanimidade, processo encerrado sem análise de mérito; e,

8. Processo nº 128/2022: Processo de relatoria da Julgadora Tatiane Boneto Pinheiro. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente.

9. Processo nº 131/2022: Processo de relatoria da Julgadora Tatiane Boneto Pinheiro. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente.

Nada mais. Londrina, datado e assinado eletronicamente.
Eu, Valdelaine Moreira Modena, Secretária, escrevi e assino.

Thiago Ricardo Elias
Presidente

Flávia Elaine Soares Ferreira
Vice-Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Julgador(a)**, em 15/01/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Elaine Soares Ferreira, Vice - Presidente**, em 15/01/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdelaine Moreira Modena, Secretário(a)**, em 15/01/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Presidente**, em 15/01/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17465783** e o código CRC **A84D8800**.

Referência: Processo nº 19.004.005317/2026-78

SEI nº 17465783